

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Portaria Normativa nº 04 de 06 de abril de 2018 e o Edital nº 62/2019, torna público o procedimento de heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam negros no ato da inscrição.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A comissão de heteroidentificação, constituída de 5 (cinco) membros e seus suplentes, será composta por servidores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, distribuídos por gênero e cor, resguardado o sigilo que trata o § 1º do artigo 7º da Portaria Normativa nº 4/2018 e deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

1.2 As formas e critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

1.2.1 Entenda-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

1.2.1.2 Não serão considerados, para os fins do *caput*, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Parágrafo Único: O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia **27 de setembro de 2019, das 09h às 11h e 14h às 16h**, e será realizado na **sala 101 do Prédio Principal (P1) da UFRRJ, 2º andar, Campus Seropédica**.

2.1.1 Os candidatos convocados se apresentarão individualmente para o procedimento de heteroidentificação e assinatura do termo de autodeclaração.

2.1.1.1 O candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a autodeclaração conforme modelo disponibilizado no Anexo II e apresentar documento de identificação oficial com foto. Se a assinatura não for aposta na presença do servidor público a serviço da Comissão, o candidato confirmará a autenticidade da assinatura por ocasião do comparecimento perante a Comissão.

2.1.1.2 Serão considerados documentos de identificação válidos para identificação do candidato: RG, CNH ou Carteira de Trabalho, originais ou cópias autenticadas.

2.2 Não serão aceitos pedidos de procedimento de heteroidentificação fora do horário e local indicados no Anexo I, independente dos motivos alegados.

2.3 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.4 Serão distribuídas senhas no local de realização do procedimento de heteroidentificação para organizar a entrada dos candidatos. No período da manhã, serão distribuídas senhas até às 11h, e no período da tarde serão distribuídas senhas até as 16h. Candidatos que chegarem ao local após as 11h serão atendidos somente no período da tarde e candidatos que chegarem após as 16h não serão atendidos.

2.5 Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do concurso com sua assinatura na lista de presença e após a apresentação à Comissão de Heteroidentificação.

2.6 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé e/ou não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação, conforme disposto no § 5 do artigo 8º da Portaria Normativa nº 4/2018.

3 DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

4 DO RECURSO

4.1 O recurso ao resultado do procedimento de heteroidentificação, deverá ser encaminhado, em formulário próprio, disponível no site www.ufrj.br/concursos, presencialmente na Sede da Divisão de Concursos, Campus Seropédica, Sala 101 do Prédio Principal (P1), Seropédica/RJ, das 09h às 11h e 13h às 16h, somente no dia **02 de outubro de 2019**.

4.1.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistência e deverá conter Nome completo, CPF e cargo pretendido do impetrante.

4.2 A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

4.3 Dando cumprimento ao disposto no artigo 15 da Portaria Normativa nº 4/2018, para fins de deliberação, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Específica e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.4 Não caberá recurso à decisão da Comissão Recursal, conforme disposto no § 1º do artigo 15 da Portaria Normativa nº 4/2018.

4.5 A resposta de cada recurso será disponibilizada, para ciência exclusiva do impetrante, diretamente na sede da Divisão de Concursos, sala 101 do Prédio Principal da UFRRJ em Seropédica.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Quando da homologação do resultado final, o candidato que teve o resultado da aferição deferido, passará a compor a lista de classificação de candidatos negros e lista de classificação geral (dentro do limite estabelecido pelo Anexo II da Lei 6944), por cargo.

5.2 Quando da homologação do resultado final, o candidato que teve o resultado da aferição indeferido será eliminado do concurso, conforme disposto no § 5 do artigo 8º da Portaria Normativa nº 4/2018.

5.3 A participação no Procedimento de Heteroidentificação de que trata este Edital somente serão válidos para efeitos relativos ao Edital nº 62/2019.

5.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor da UFRRJ

ANEXO I

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO

Todos os candidatos serão atendidos no Campus Seropédica, BR 465, km 7, Seropédica, RJ, **Prédio Principal (P1), 2º andar, sala 101** (Sede da Divisão de Concursos). Os candidatos deverão comparecer de **09h às 11h e 14h às 16h**, do dia **27/09/2019**. A convocação para entrevista será por ordem de chegada, com senhas distribuídas das 09h às 11h e 14h às 16h.

NOME
ADEMIR RIBEIRO PREDES JUNIOR
ADRIANA FERREIRA DA SILVA
AFFONSO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA
ALBERTINA CAMPOS PINHO FARIA
ALEXANDRE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS
ALEXANDRO JUSTINO LEONCIO
ALYNE FERNANDA CARDOSO REIS
ANA CLÁUDIA GOMES BARBOSA SILVA
ANDERSON GERSON BARBOZA DA SILVA
ANDERSON GONÇALVES MALAQUIAS
ANDERSON PEREIRA FIRMINO DE SA
ANDREA CONCEIÇÃO NUNES
ANDREA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS TERGILENE
ANNA CAROLINA SOBRINHO DOS SANTOS
ANNE MARYLIN DA SILVA SANTOS
BEATRIZ MOREIRA DA SILVA
BIANCA DA SILVA MILESI
BRUNO FERNANDO TAVARES DA SILVA
CARLOS ALBERTO COSTA
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA
CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES
CESAR AUGUSTO DA SILVA JANINI FILHO
CHERLA SANTANA MATOS
CLAUDIA REGINA GAMA GARCIA
CLAUDIA RODRIGUES DO CARMO ARCENIO
CLAUDIO APRIGIO DA SILVA
DANIEL MACEDO DA SILVA
DANIELA MORENO AZEVEDO
DANIELLE BRAVO FRANCISCO DE SOUZA
DÉBORA GUIMARÃES DE ALMEIDA
DINARA GRASIELA ALVES
DIOGO DE OLIVEIRA REIS
DOUGLAS LIMA BASTOS

EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO
EDER MATOS PORTELA
EDUARDO DA SILVA PRADO
ELIZABETH SANTOS DE SOUZA
ERICKA FERNANDES DA SILVA SEVERINO
EWERTON ROCHA DE PAULA SILVA
FERNANDA JURACI DA SILVA APRIGIO
FLAVIO RICARDO DE SOUZA NEVES
GABRIELA PEREIRA DA SILVA CATARINO
GABRIELA VIANA DA SILVA FREIRE
GEANNE SOUZA DE MIRANDA
GEISA MADRUGA PEREIRA
GEORJA ALEXANDRA ROCHA DA SILVA
GESUINO CARLOS CANINDE SILVA
GILSON DE OLIVEIRA PENHA
GILVANDRO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
GISELE DA SILVA PINTO
GLAUCIA VIEIRA DA SILVA SOUSA
HENRIQUE ANTUNES CYPRIANO
INGLIDA CRISTINA TRINDADE TEODORO RIBEIRO
ISABELE CORRÊA DE VASCONCELLOS
ISIS BRUNA DA COSTA CORREIA MERIGUETI
ISRAEL ALVES DA COSTA
JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA
JAQUELINE FIGUEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
JEAN CARLOS DA SILVA BRAGA
JÉSSICA DA SILVA FREITAS
JÉSSICA RANGEL SILVA
JOÃNAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS
JOÃO CIRINO DE SOUZA FILHO
JOELMA FABIANO DE SOUZA
JOICE MENDES FORTUNATO VIANA DE ALMEIDA
JORGE FELIX DE SOUZA
JORGE LUIZ MACHADO JUNIOR
JOSE ANGELO MORENO SILVA
JÚLIA SHAIENE DE CARVALHO CAROPRESE
JULIANA PEREIRA DE CARVALHO
JULIANA SINNO DA FONSECA
JÚLIO CÉSAR VALLADARES DA FONSECA
JUMA PORTO BENEVENUTO
JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
KERCIA LIDIA VASCONCELLOS
LÁZARO GABRIEL DO NASCIMENTO ALVES

LEONARDO FERNANDES DA ROCHA
LETICIA PEREIRA DA SILVA
LETICIA VERISSIMO DA SILVA ROCHA
LORENA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
LUCAS DIAS DE SOUZA
LUCIAN VITORINO DA COSTA PEREIRA
LUCIANA DAMAZIO REIS
LUIZA MACEDO ALVES
MARCELO BERNARDO DE ARAUJO
MARCIA CRISTINA FERREIRA SURCIN
MARCILENE GABRIELA GALVAO DE SOUZA MARQUES
MARCOS LUIZ PEDRO
MARCUS FRANCISCO MELLO SOUZA
MARCUS VINÍCIUS BOMFIM DE JESUS
MARIA LUCIA DE SOUZA
MARIANA RAMOS ALMEIDA
MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR
MAURICIO FERNANDES ROCHA
MAXUEL ROBERTO NEVES ANTONIO
MAYARA CORREA DOS SANTOS
MAYARA DIONE ROCHA MARIANO
MAYRA SANTOS MEDEIROS
MICHELE NUNES MORAES
MOÍRA DO NASCIMENTO SOUZA
MONIQUE FERREIRA GADIOLI
NATHÁLIA AMARAL JOVITO
NATHALY CAÇADOR DE SOUZA
NEILTON PAIXÃO DE JESUS JUNIOR
NIGER MORIE ROCHA SILVA
OTTO PIMENTA DE SALLES ABREU
PATRICIA CIPRIANO BARCELLOS DA SILVA
PAULO HENRIQUE ARAUJO BARATA
PAULO ROBERTO CORRÊA FILHO
PRISCIELEM PAOLA TOMÉ DE PAULA
PRISCILA DA SILVA VERÍSSIMO FERREIRA
RAFAEL CARDOSO RAMOS
RAQUEL SILVA BARROS
RENATA DOS SANTOS REIS
RENATA ELIAS DA SILVA
RICARDO MARIANI
ROBERTA RENOIR SANTOS FUMERO
ROBERTA ROCHA DA SILVA
ROBERTO FERREIRA PRUDENCIO DA SILVA

ROBSON CORREA DA SILVA
RODRIGO ARAÚJO DE ASSIS
RODRIGO DINIZ
ROGÉRIO LAURENTINO REIS
SAMARA HELENA QUINTAS DA SILVA
SANDRA REGINA DA SILVA DE SOUZA NEVES
SIDNEI RIBEIRO JUNIOR
TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES
THAIS MONTEIRO DE SOUZA
THIAGO DOS SANTOS SANTANA
VALDIR CORREA DE CARVALHO
VALÉRIA ALVARENGA DOS SANTOS KIBWILA
VALÉXIA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA
VENÍCIOS OLIVEIRA ALVES
VICTOR HUGO DA SILVA NERYS
VITOR LUIZ NASCIMENTO ADAO
VIVIAN SOUZA DOS SANTOS
WAGNER DA SILVA CORTEZ
WAGNER DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES
WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA
WANDERSON BRANDÃO DE OLIVERIA
WESLEY GERMANO DE MACENA
WILLIAN COSTA SANTOS
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL 62/2019

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, inscrito no CPF nº _____,
nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e Portaria Normativa nº 04 de 06
de abril de 2018, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado
pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou:

() Preto () Pardo

Seropédica, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)